



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.172, de 27 de outubro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação da Categoria Profissional de Ajudante de Carpinteiro".

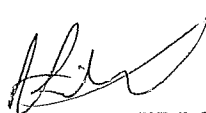
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Ajudante de Carpinteiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho com salários mensais de Cr\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, em número de vagas de 01 (uma) contando seus efeitos retroativos para 1º de outubro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de outubro de 1983.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração